



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 104, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Concede exoneração a servidora pública concursada para a função de Pajem, reenquadrada na função de Inspetora de Alunos.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a servidora pública concursada Sra **GESSIVÂNIA MILENA SANT'ANA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 29.408.155-0 SSP/SP, C.P.F. nº 169.471.888-30, ocupante da função de Inspetora de Alunos, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 033, de 07 de Fevereiro de 2000, e reenquadrada através da Portaria n.º 024, de 01 de Fevereiro de 2006, em virtude de seu falecimento ocorrido nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 06 de Abril de 2020.
/mg.